

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Lectura em Plenário na  
7ª Sessão Ordinária de  
21/03/2023  
Secretário  
*[Signature]*

PROJETO DE Lei N.º 17/2023-L

DATA DA ENTRADA: 16 de março de 2023

AUTOR: Julio Antonio Mariano

ASSUNTO: Dá denominação de "Araminha José Ferreira Neto" o centro de esporte e lazer localizado no Jardim Santa Vitória.

APROVADO EM: 21/03/2023, m. 8ª Sessão Extraordinária, por unanimidade.

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

OBS: materia simples, única discussão e votação nominal



**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 17/2023-L, DE 16 DE  
MARÇO DE 2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JULIO ANTONIO  
MARIANO**

**BIOGRAFIA DE JOSÉ FERREIRA NETO "FUBÁ"**

A base da sociedade é um conceito complexo e multifacetado que tem sido analisado por filósofos, sociólogos e antropólogos ao longo da história. Embora existam várias visões, um ponto é consenso entre todos os estudiosos: a gênese da nossa coletividade é o trabalho, a honestidade e a família.

E nesse ponto começamos a presente propositura, cujo objetivo é homenagear um dos primeiros moradores do Bairro da Campininha, o Sr. José Ferreira Neto, também conhecido como "Fubá", que com proeminência carregou esses princípios por toda a vida.

O Sr. José nasceu em Santa Adélia, interior do Estado de São Paulo, em uma família humilde, e logo jovem veio a São Roque, onde se situou no Bairro da Campininha, quando este ainda era um lugar sem qualquer estrutura, e lá ficou por cerca de 50 anos.

Nesse bairro, o homenageado dedicou-se à agricultura e, pouco a pouco, foi construindo seu espaço e irradiando seu progresso ao bairro. Igualmente os primórdios da humanidade, quando o trabalho no campo permitiu o ser humano a deixar de ser nômade e criar raízes, desenvolvendo, assim, a sociedade, a agricultura, na qual o Sr. José foi um dos pioneiros no local, abriu caminho para a chegada de aspectos de infraestrutura ao Bairro da Campininha e, conseqüentemente, para o crescimento da região.

Mas, a habilidade de cultivo do Sr. José não se resume às plantas. Nosso homenageado também é um grande cultivador de pessoas. Pela ética e honestidade, muito além de inspirar as pessoas ao seu redor, o Sr. José tornou-se o porto seguro da região. Ele era quem todos podiam pedir conselhos, tirar dúvidas e socorrer-se nas horas de aflição.

Nosso homenageado ainda construiu uma linda família ao lado de sua esposa. Criou quatro filhos e viu sua família crescer com o nascimento de nove netos.

Hoje, a lembrança do Sr. José transcende o aspecto de indivíduo. Nosso homenageado é parte do Bairro da Campininha; é



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



parte do significado da palavra trabalho e honestidade; é parte da concepção de família e amor.

Assim, como uma forma de homenagear, bem como de manter viva a história do Sr. José Ferreira Neto reverberando às futuras gerações, nada mais justo nomear a Areninha, um ponto que representa o progresso do Bairro da Campininha, com o nome de alguém que tanto contribuiu para este.

Isso posto, JULIO ANTONIO MARIANO, por intermédio do Protocolo Nº CETSRS 16/03/2023 - 17:05 3774/2023, de 16 de março de 2023, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº CETSRS 16/03/2023 - 17:05 3774/2023 / CD



**PROJETO DE LEI Nº 17/2023-L**

De 16 de março de 2023.

*Dá denominação de "Areninha José Ferreira Neto 'Fubá'" a centro de esporte e lazer localizado no Jardim Santa Vitória.*

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Areninha José Ferreira Neto 'Fubá'" o centro de esporte e lazer localizado no Jardim Santa Vitória, com frente para a Rua Marilu, contando com as seguintes medidas: 35,00 m de comprimento por 20,50 m de largura, totalizando uma área de 717,50 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 16 de março de 2023.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
**(JULIO MARIANO)**  
Vereador

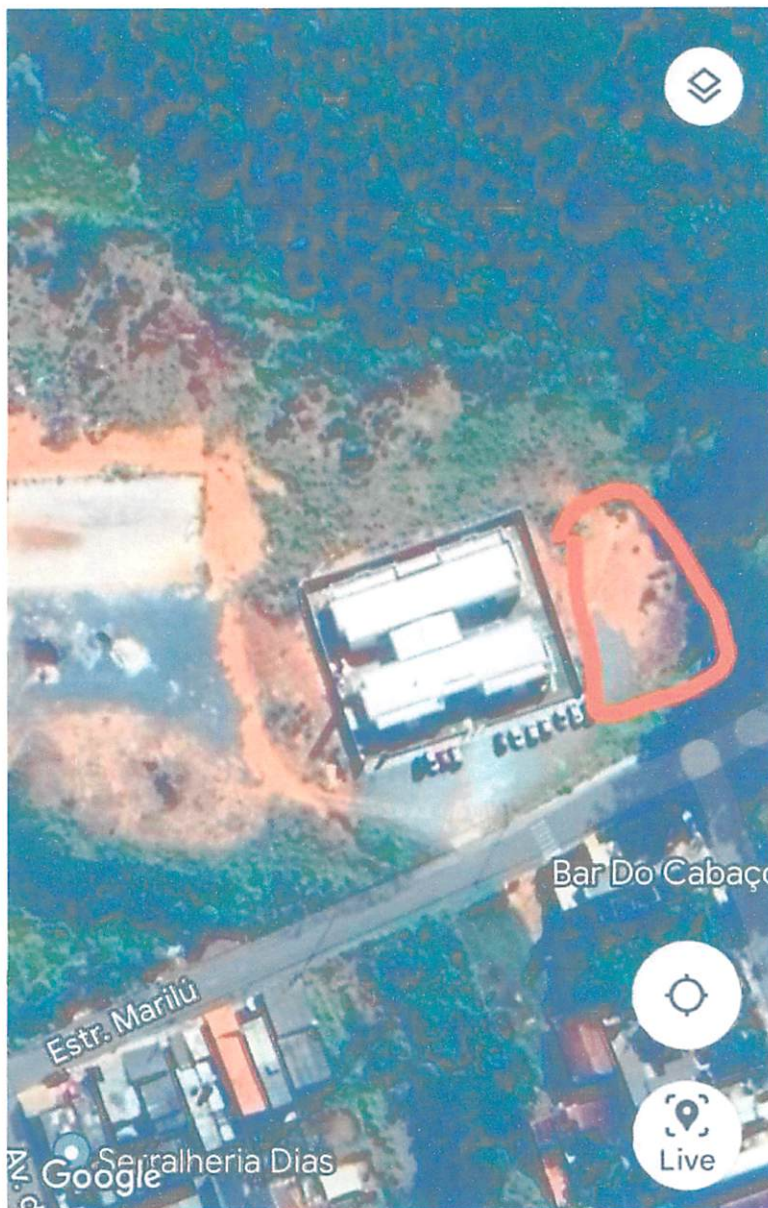
# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## CROQUI – ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 17/2023-L



PROTOCOLO Nº CETSUR 16/03/2023 - 17:05 3774/2023 / CD

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por JULIO ANTONIO MARIANO 985.816.868-34 em 21/03/2023 20:33:13  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código ET9D-296W-07ZZ-Y461



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS

## CERTIDÃO Nº. 0109/2022

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº 61/2022**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a Área em questão é de Domínio Público há mais de 05 (cinco) anos. Sendo "Área Institucional" do Loteamento Jardim Residencial Santa Vitória, matrícula Nº 37.103 onde foi construído o "Centro Esportivo {Areninha}", conta com 35,00 m de comprimento por 20,5 m de largura, totalizando uma área de 717,5 m<sup>2</sup>. A Quadra conta com 15,00 m de comprimento por 20,5 m de largura, com área de 307,5 m<sup>2</sup>. Segue anexa a cópia da Planta. Eu Roselene Aparecida Simões Natarula, digitei. Eu André Luís Antunes Pereira, certifiquei aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

=====

"Terra do vinho, bonita por natureza!"

PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## PARECER 059/2023

Parecer ao Projeto de Lei nº 17/2023, de 16 de março de 2023, de autoria do N. Vereador Júlio Antonio Mariano, que *Dá denominação de "Areninha José Ferreira Neto" próprio público localizado no Jardim Santa Vitória.*

Apresenta a Nobre Vereador Júlio Antonio Mariano o Projeto de Lei nº 17/2023, de 16 de março de 2023, para denominar de "Areninha José Ferreira Neto" o centro de esporte e lazer localizado no Jardim Santa Vitória, com frente para a Rua Marilu, contando com as seguintes medidas: conta com 35,00 m de comprimento por 20,50 m de largura, totalizando uma área de 717,50 m<sup>2</sup>.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

A Lei Municipal nº 4.470, de 19 de outubro de 2015 disciplina a oficialização, identificação e denominação de próprios públicos municipais, e assevera, em seu artigo 6º:

**Art. 6º** Para propor a denominação de próprio municipal devem ser observadas as seguintes exigências;  
I - indicar o próprio a ser nominado, com um mínimo de referências possíveis para a sua identificação;

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



II - justificar o nome escolhido ou a biografia da pessoa a quem se pretende homenagear e a relação de suas obras, ações meritórias e relevantes;

III - a razão da retirada do nome oficial até então vigente, se for o caso;

IV - instruir a proposta com informações expedidas pelo órgão de cadastro e lançamento competente do Executivo (certidão), sobre a legalização, regularização e inscrição do próprio a ser nominado, bem como referências de sua localização;

VI - as denominações dos estabelecimentos oficiais de ensino público municipal deverão homenagear, preferencialmente, educador ou pessoa cuja vida tenha se vinculado, de maneira especial e intensa, com a comunidade na qual se situa a escola a ser denominada;

VII - que se utilize exclusivamente a língua nacional, exceto quando referente a nomes próprios de brasileiros de origem estrangeira ou para homenagear personalidades reconhecidas por terem prestado relevantes serviços ao Município, ao Brasil ou à humanidade.

Atendendo as exigências legais, o Projeto de Lei nº 17/2023, vem acompanhado da Certidão nº 0109/2022 expedida pela Prefeitura Municipal, bem como acompanhado do croqui do local e biografia da pessoa a quem se pretende homenagear.

Ademais, a denominação apresentada encontra-se devidamente justificada, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie.

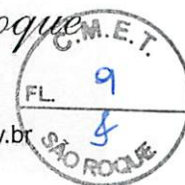
Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após enviado para as Comissões Permanentes de “Constituição, Justiça e Redação” e “Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente”.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos Nobres Vereadores. Maioria simples, única discussão e votação nominal.

É o parecer, s. m .j.

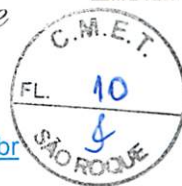
São Roque, 20 de março de 2023

VIRGINIA COCCHI WINTER  
ASSESSORA JURÍDICA

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER Nº 34 – 21/03/2023

Projeto de Lei Nº 17/2023-L, 16/03/2023, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano.

Relator: Vereadora Cláudia Rita Duarte Pedroso.

O presente Projeto de Lei “Dá denominação de “Areninha José Ferreira Neto ‘Fubá’” a centro de esporte e lazer localizado no Jardim Santa Vitória”.

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, NÃO CONTRARIA as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame está em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 21 de março de 2023.

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**GUILHERME ARAÚJO NUNES**  
PRESIDENTE CPCJR

**WILLIAM DA SILVA  
ALBUQUERQUE**  
VICE-PRESIDENTE CPCJR

**MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA**  
MEMBRO CPCJR

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI  
JUNIOR**  
MEMBRO CPCJR



## Câmara Municipal de São Roque

www.camarasoroque.sp.gov.br



### Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

**Documento:** Parecer Nº 34/2023 ao Projeto de Lei Nº 17/2023

**Assunto:** Parecer ao Projeto de Lei Nº 17/2023 - Dá denominação de “Areninha José Ferreira Neto ‘Fubá’” a centro de esporte e lazer localizado no Jardim Santa Vitória

Assinante	Data
GUILHERME ARAUJO NUNES 399.697.778-66	21/03/2023 18:19:53
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE 458.903.098-54	21/03/2023 18:20:09
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	21/03/2023 18:20:27
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA 203.278.198-04	21/03/2023 18:20:39
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	21/03/2023 18:20:52



# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER N° 13 – 21/03/2023

Projeto de Lei N° 17/2023-L, 16/03/2023, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano.

RELATOR: Vereador Diego Gouveia da Costa.

O presente Projeto de Lei “Dá denominação de “Areninha José Ferreira Neto ‘Fubá’” a centro de esporte e lazer localizado no Jardim Santa Vitória”.

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 21 de março de 2023.

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
RELATOR CPECLTMA

A Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

**PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JUNIOR**  
PRESIDENTE CPECLTMA

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
VICE-PRESIDENTE CPECLTMA

**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
MEMBRO CPECLTMA

**CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO**  
MEMBRO CPECLTMA



## Câmara Municipal de São Roque

www.camarasao Roque.sp.gov.br



### Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

**Documento:** Parecer Nº 13/2023 ao Projeto de Lei Nº 17/2023

**Assunto:** Parecer ao Projeto de Lei Nº 17/2023 - Dá denominação de "Areninha José Ferreira Neto 'Fubá'" a centro de esporte e lazer localizado no Jardim Santa Vitória

Assinante	Data
PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR 487.155.598-40	21/03/2023 18:21:13
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA 087.500.255-20	21/03/2023 18:21:29
DIEGO GOUVEIA DA COSTA 466.839.628-12	21/03/2023 18:21:45
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	21/03/2023 18:21:55
CLAUDIA RITA DUARTE PEDROSO 020.905.228-79	21/03/2023 18:22:04



**8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º PERÍODO DA 18ª LEGISLATURA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER  
REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2023.**

**EDITAL Nº 17/2023-L**

Nos termos do artigo 178 do Regimento Interno e do artigo 36 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para a 8ª Sessão Extraordinária, a ser realizada em 21/03/2023, após o término da 7ª Sessão Ordinária da mesma data, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo, Nº 355, Jardim Renê, para deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 17/2023-L**, de 16/03/2023, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Dá denominação de 'Areninha José Ferreira Neto 'Fubá'" ao centro de esporte e lazer localizado no Jardim Santa Vitória";*
2. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Nº 18/2023-L**, de 21/03/2023, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque, que "Dá denominação de 'Areninha Natalia Tanzi da Silva' centro de esporte e lazer localizado no Loteamento Vinhedos".*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 21 de março de 2023.

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo





## Câmara Municipal de São Roque

Relatório de Votações - 22/03/2023 08:36:37

### Projeto de Lei Nº 17/2023 - Legislativo

**Assunto:** Dá denominação de "Areninha José Ferreira Neto 'Fubá'" a centro de esporte e lazer localizado no Jardim Santa Vitória

**Sessão:** 8ª Sessão Extraordinária de 2023

**Data:** 21/03/2023

**Votação:** Nominal

**Fase:** Discussão Única

**Resultado:** Aprovado

**A favor:** 11

**Contra:** 0

**Branco:** 0

**Ausente:** 3

**Abstenção:** 0

Vereador	Partido	Voto
Antonio José Alves Miranda	PODE	A favor
Cláudia Rita Duarte Pedroso	PODE	A favor
Clovis Antonio Ocuma	PODE	A favor
Diego Gouveia da Costa	PSB	A favor
Guilherme Araujo Nunes	PL	A favor
Israel Francisco de Oliveira	PSDB	Ausente
José Alexandre Pierroni Dias	PSDB	Ausente
Julio Antonio Mariano	PSB	A favor
Marcos Roberto Martins Arruda	PSDB	Ausente
Newton Dias Bastos	PP	A favor
Paulo Rogério Noggerini Júnior	REDE	A favor
Rafael Tanzi de Araújo	PP	Não vota
Rogério Jean da Silva	PSD	A favor
Thiago Vieira Nunes	PL	A favor
William da Silva Albuquerque	DEM	A favor

\_\_\_\_\_  
Presidente

\_\_\_\_\_  
1º Secretário



**PROJETO DE LEI Nº 17/2023-L, DE 16/03/2023  
AUTÓGRAFO Nº 5649/2023, DE 21/03/2023  
LEI Nº  
(De autoria do Vereador Julio Antonio  
Mariano - PSB)**

***Dá denominação de "Areninha José Ferreira Neto 'Fubá'" a centro de esporte e lazer localizado no Jardim Santa Vitória.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada "Areninha José Ferreira Neto 'Fubá'" o centro de esporte e lazer localizado no Jardim Santa Vitória, com frente para a Rua Marilu, contando com as seguintes medidas: 35,00 m de comprimento por 20,50 m de largura, totalizando uma área de 717,50 m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 16 de março de 2023.

**Aprovado na 8ª Sessão Extraordinária, de 21 de março de 2023.**

**RAFAEL TANZI DE ARAÚJO**  
Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
1º Vice-Presidente

**NEWTON DIAS BASTOS**  
2º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
1º Secretário

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
2º Secretário

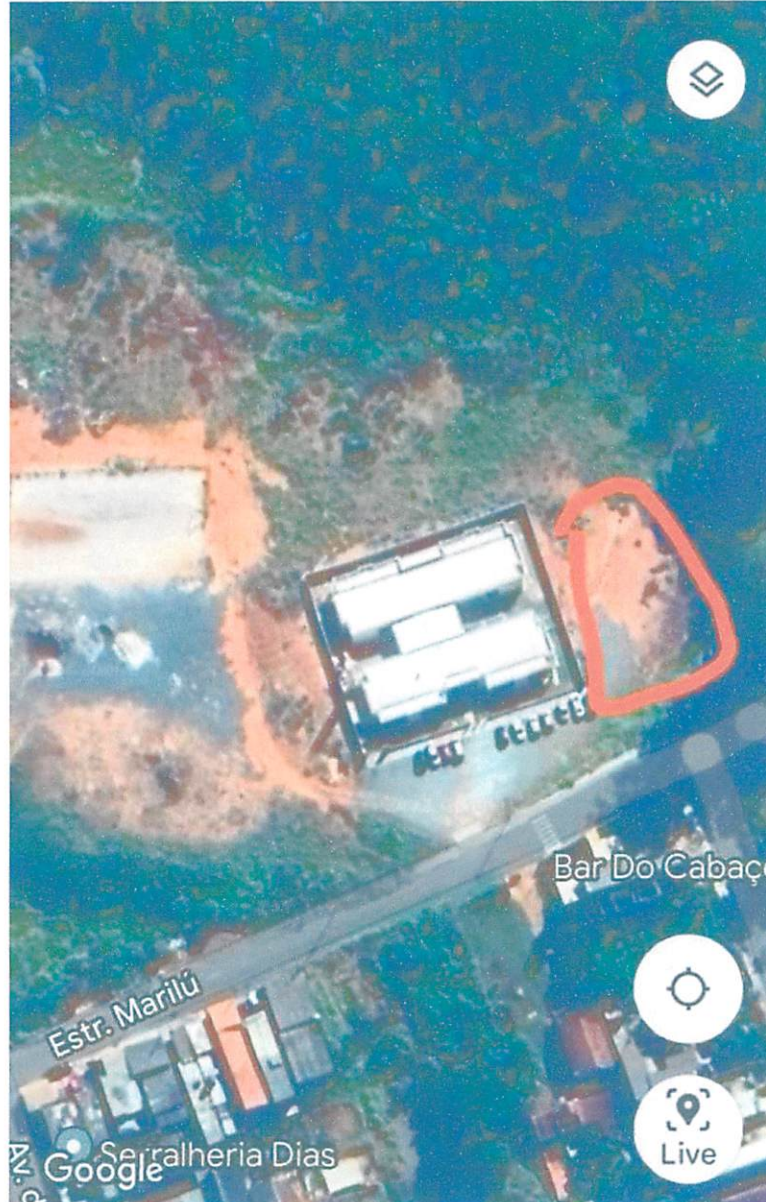
# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



## CROQUI – ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 17/2023-L



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38 em 22/03/2023 08:44:18  
Para conferir o original, acesse <http://consulta.siscam.com.br/camarasaoroque/documentos/autenticar> e informe o código SY03-426A-DCUR-34U9



**Protocolo 6.906/2023**

Situação em 27/03/2023 09:47: Em tramitação interna | Código nº 674.616.794.859.142.198

Coordenadoria Legislativa - Câmara Municipal  
(via WEB)

Para

DJ - Departament...

DA-RECP - Recepção e Protocolo, DJ - Departamento Jurídico

Em 22/03/2023 às 08:51

**Autógrafo**

Número: 5649

Ano: 2023

Luciano Do Espírito Santo - DTL

Luciano Do Espírito Santo - CMSR

Autógrafo ao Projeto de Lei Nº 17/2023-L - Autoria: Julio Antonio Mariano

Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio

Agente de Operações II

[AUT\\_5649\\_2023.doc](#) (421,50 KB)

1 download

A revisar

[AUT\\_5649\\_2023.pdf](#) (460,44 KB)

0 downloads

A revisar

**Transparência** — Quem já visualizou

Consulta externa por código	IP 177.86.124.241	27/03/2023 às 09:47
Luciano Do Espírito Santo - Coordenador Legislativo	CMSR	23/03/2023 às 10:31
Leticia Carvalho de Lima - Assistente de Comissões	CMSR » DTL	22/03/2023 às 10:46
Marta Galoni da Silva Mota - Chefe de Divisão	DJ	22/03/2023 às 10:19
Letícia de Souza Quirino Pereira - Auxiliar de escritório	DJ	22/03/2023 às 09:32
Angelo Augusto Assunção Damasceno Orio - Agente de Operações II	CMSR » DTL	22/03/2023 às 08:51

**Despacho 1- 6.906/2023**

22/03/2023 às 10:28

Encaminhado



DJ

Marta Galoni da Silva Mota - Chefe de Divisão



DJ

A/C Yan Sampaio - Assessor Consultor

Ao Assessor Consultor,

Para análise e considerações.

...



**Situação atual:** Em tramitação interna

« Voltar - Central de Atendimento



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –



**LEI 5.619**

**De 05 de abril de 2023**

PROJETO DE LEI Nº 17/2023 - L

De 16 de março de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.649 de 21/03/2023

(De autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano - PSB)

**Dá denominação de “Areninha José Ferreira Neto ‘Fubá’” ao centro de esporte e lazer localizado no Jardim Santa Vitória.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Areninha José Ferreira Neto ‘Fubá’” o centro de esporte e lazer localizado no Jardim Santa Vitória, com frente para a Rua Marilu, contando com as seguintes medidas: 35,00 m de comprimento por 20,50 m de largura, totalizando uma área de 717,50 m².

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/04/2023**

MARCOS AUGUSTO ISSA

HENRIQUES DE

ARAÚJO:14495849859

Assinado de forma digital por

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES

DE ARAÚJO:14495849859

Dados: 2023.04.05 13:50:41 -03'00'

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

**Publicada em 05 de abril de 2023, no Átrio do Paço Municipal**  
**Aprovado na 8ª Sessão Extraordinária de 21/03/2023**





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Anexo  
Lei 5619/2023





MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO

**DECRETO N.º 10.096**

De 04 de abril de 2023

Outorga permissão de uso de bem público a Olavo de Oliveira Santos, e dá outras providências.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,  
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 206, § 3º da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1. Fica outorgada a Olavo de Oliveira Santos, inscrito no CPF/MF 335.xxx.xxx-04, residente no endereço Rua Salvador de Oliveira Santos Gleba, 144, Parque Varanguera, São Roque/SP, permissão de uso a título precário e gratuito, de um imóvel público localizado na Rua Ernestino de Campos, Parque Varanguera, Jardim Guaçu, São Roque, para fins de manutenção do imóvel, o qual servirá para acesso e saída de veículos.

§ 1.º As condições de uso serão especificadas em termo a ser celebrado entre as partes, conforme anexo, que faz parte integrante deste decreto.

§ 2.º. A presente autorização de uso terá vigência até 31 de dezembro de 2024, a contar da data da assinatura do termo respectivo.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 04/04/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO

**LEIS****LEI 5.618**

De 05 de abril de 2023

PROJETO DE LEI Nº 18/2023 - L

De 21 de março de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.650 de 21/03/2023

(De autoria do Vereador William da Silva Albuquerque – DEM)

Dá denominação de “Areninha Natalia Tanzi da Silva” a centro de esporte e lazer localizado no Loteamento Vinhedos.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Areninha Natalia Tanzi da Silva” o centro de esporte localizado na “Área

Institucional do Loteamento Vinhedos, entre as ruas Tempranillo, Mazuelo e Alicante, contando com 38,10 m de comprimento por 16,10 m de largura, totalizando uma área de 484,61 m<sup>2</sup>. Possui uma quadra com 18,00 m de comprimento por 16,10 m, totalizando uma área de 298,98 metros quadrados.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/04/2023

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
PREFEITO

Publicada em 05 de abril de 2023, no Átrio do Paço Municipal

Aprovado na 8ª Sessão Extraordinária de 21/03/2023

**LEI 5.619**

De 05 de abril de 2023

PROJETO DE LEI Nº 17/2023 - L

De 16 de março de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.649 de 21/03/2023

(De autoria do Vereador Júlio Antonio Mariano - PSB)

Dá denominação de “Areninha José Ferreira Neto ‘Fubá’” ao centro de esporte e lazer localizado no Jardim Santa Vitória.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,





Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Areninha José Ferreira Neto ‘Fubá’” o centro de esporte e lazer localizado no Jardim Santa Vitória, com frente para a Rua Marilu, contando com as seguintes medidas: 35,00 m de comprimento por 20,50 m de largura, totalizando uma área de 717,50 m².  
Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/04/2023**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

Publicada em 05 de abril de 2023, no Átrio do Paço Municipal

Aprovado na 8ª Sessão Extraordinária de 21/03/2023

**LEI 5.620**

De 05 de abril de 2023

PROJETO DE LEI Nº 12/2023 - L

De 28 de fevereiro de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.651 de 29/03/2023

(De autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes - PL)

Declara de utilidade pública a Casa de Ofícios e Artesãos. O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a “Associação Casa de Ofícios e Artesãos do Saboó”, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.315.433/0001-71, sediada neste município, na Travessa das Videiras, Nº 99, Lote Recanto das Acácias, Saboó, 18132-784.

Art. 2º As despesas decorrentes com execução da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/04/2023**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

Publicada em 05 de abril de 2023, no Átrio do Paço Municipal

Aprovado na 8ª Sessão Ordinária de 28/03/2023

**LEI 5.621**

De 05 de abril de 2023

PROJETO DE LEI Nº 15/2023 - L

De 08 de março de 2023

AUTÓGRAFO Nº 5.652 de 29/03/2023

(De autoria do Vereador Guilherme Araújo Nunes - PL)

Dá denominação de “Estrada Albino de Oliveira Nunes” a via informalmente conhecida como “Estrada do Gado”, localizada atrás da Quinta do Marquês.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Estrada Albino de Oliveira Nunes” a via informalmente conhecida como “Estrada do Gado”, localizada atrás da Quinta do Marquês, cujos primeiro trecho conta com 11 m de largura por 810 m de comprimento e segundo trecho conta com 6 m de largura por 68,60 m de comprimento, com término em propriedade particular.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/04/2023**

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
**PREFEITO**

Publicada em 05 de abril de 2023, no Átrio do Paço Municipal

Aprovado na 8ª Sessão Ordinária de 28/03/2023